



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Gerência de Criação e Manejo de unidades de Conservação

Anexo nº 06/2017/IEF/GCMUC/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0004392/2020-62

RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO N.º 06/2017/PESRM/ERCS/IEF

Segunda Retificação ao Plano de trabalho nº 06/2017/PERM/ERCS/IEF devido a necessidade de ajuste de valor. O referido Plano de Trabalho foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB, para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o parágrafo segundo do artigo 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)

Nome da(s) UC(s): Parque Estadual da Serra do Rola Moça		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria...) Nº.: 36.071		Data de Publicação: 28.09.1994
Endereço(*) Av. Montreal s/nº. Bairro jardim Canadá		
Cidade: Nova Lima/MG	CEP: 34.000-000	Telefone: (31) 3581-3657
Nome do Responsável: Henri Dubois Collet		MA SP: 1020885-8
Endereço: Avenida Montreal, S/Nº		E-mail: henri.collet@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Nova Lima/MG	CEP: 34.000-000	Telefone: 31 3581 3657

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA

Nº Processo: DAIA 0023178-D / 00231179-D / 0023242-D
Nome do Empreendedor: VALE S.A.
Nome do Empreendimento: Linha de Transmissão Mina de Tamanduá e Mina da Mutuca

Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação APROVADO PELA CPB: R\$ 1.608.915,92	Valor aprovado para o PT na 11ª CPB: R\$ 191.020,00
Valor total da Compensação ATUALIZADO ATÉ AGOSTO DE 2018: R\$ 1.824.645,20	Valor aprovado na primeira retificação do PT na 22ª CPB: R\$ 208.119,36
	Valor a ser acrescido pela retificação do segundo PT: R\$ 1.664,65
	Valor Total a ser utilizado pelo PT com a retificação: R\$ 209.784,01

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Elaborar projeto executivo de exposição permanente no Centro de Visitante no Parque Estadual da Serra do Rola Moça, bem como a sinalização indicativa das áreas internas e externas ao mesmo, a partir de contratação de empresa com experiência técnica comprovada nesta área.
Descrição do Objeto: Apresentação de plano de trabalho, anteprojeto e projeto executivo da exposição do centro de visitantes do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, além do planejamento e orçamento do serviço.
Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Atividades a serem desenvolvidas

Visando à elaboração dos produtos, a consultoria deverá realizar as seguintes atividades complementares:

- **Visita(s) Técnica(s)** ao Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, sempre que necessário, para realizar levantamentos, objetivando apoiar a execução do projeto.
- **Levantamentos bibliográficos** a respeito dos temas a serem trabalhados, através da literatura disponível, de documentos técnicos e de outros documentos ainda por publicar, quando disponíveis.
- **Reuniões Técnicas** com o IEF, sempre que necessário, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à execução do projeto.

Produtos

Os produtos a serem apresentados deverão resultar na elaboração dos projetos executivos e implantação dos respectivos projetos.

Produto 1 - Plano de trabalho e cronograma de elaboração;

Produto 2 – Anteprojeto

Produto 3 - Projeto executivo

Produto 4 – Planejamento e orçamento do serviço

Escopo conceitual e operacional

Os trabalhos a serem desenvolvidos e implantados devem seguir basicamente os seguintes requisitos:

Conceituação

- Auto-interpretativo – que a visitação não demande, obrigatoriamente, monitoria;
- Interativo - que envolva ação por parte do visitante, explorando seus sentidos, que dê uma noção de vivência lúdica;
- Dinâmico - que as informações possam ser trocadas sazonalmente;
- Singular - que não envolva altíssima tecnologia, em função das dificuldades de manutenção, no entanto que tenha capacidade e peculiaridades de atrair e instigar ao visitante.

Temática a ser explorada nos vários recursos expositivos:

- Histórico da criação do Parque e seu local de inserção;
- O que é um Parque e quais os objetivos de criação;
- Importância do Parque no contexto de seu entorno e da RMBH;
- Aspectos culturais e históricos associados a esta Unidade de Conservação;
- Principais características da formação geológica, geomorfológica e hidrológica, da área;
- Biodiversidade local, com ênfase nas espécies ameaçadas ou espécies bandeira da região;
- Peculiaridades desta área protegida;
- Locais de visitação e atividades realizadas como caminhadas, observação de aves, ciclismo, etc;
- Dicas de segurança e regras de condutas.

Recursos expográficos possíveis de serem explorados/implementados:

- Equipamentos, displays ou painéis de fácil manutenção;
- Estratégias expográficas com baixo consumo de energia;
- Uso de materiais ambientalmente responsáveis;
- Recursos audiovisuais sem *looping*;
- Recursos sensoriais;
- Jogos e brincadeiras;
- Local adaptável para exposições temporárias
- Informações bilíngue - português e inglês

Layout da exposição

- Prever área de circulação para grupos contendo, no mínimo, 20 pessoas;
- Disponibilizar os recursos expográficos de modo a estabelecer um circuito de visitação, tendo acesso a todos os atrativos disponíveis;

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Os parques estaduais são áreas de domínio público, sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas-IEF quanto ao cumprimento de suas finalidades. Além de sua função precípua de preservação da biodiversidade, essas unidades de conservação devem propiciar recreação e conhecimento da natureza, pelo contato direto com a mesma.

Esta função é denominada genericamente de “uso público” e implica no conjunto de atividades que podem ser praticadas em uma unidade desta categoria, desde as mais ativas e exigentes quanto ao condicionamento físico ou conhecimentos da biota para sua prática, até a simples contemplação da paisagem.

Dentre as ações desenvolvidas nas Unidades de Conservação, o uso público, visa ordenar e orientar o uso dos parques pelo visitante, promovendo o conhecimento acerca da sua importância principalmente no que diz respeito à conservação e manejo da flora e fauna.

Considerando que as belezas cênicas presentes e os insumos naturais existentes despertem tamanha vocação do Parque para a atividade turística e que o acesso às informações e às interpretações do patrimônio natural e histórico cultural devem ser disponibilizadas ao público, torna-se necessário a implantação de projeto museográfico no Centro de Visitantes. Esse local é o ponto principal para a recepção, transmissão das informações e normas de comportamento a serem seguidas pelo visitante durante sua permanência na Unidade. Uma exposição interpretativa torna-se fator preponderante para que as atividades de visitação ocorram de maneira harmônica, instrutiva e valiosa, seguindo os preceitos de um parque.

A elaboração deste projeto deve ser feita através de instrumentos aplicados em exposição museográfica, propiciando que as informações de interesse sejam repassadas ao visitante de maneira ordenada, didática, interpretativa e educativa.

Para elaboração de projetos expositivos para os centros de interpretação, o IEF necessita contratar serviços técnicos especializados, por meio de equipe técnica com experiência em organização museográfica, capacitada em consolidar os diversos tipos de recursos expositivos fornecidos no projeto descritivo, *lay outs*, plantas, cortes e detalhes.

6. ORÇAMENTO/ AVALIAÇÃO TÉCNICA X PREÇO

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado, utilizou-se a modalidade Técnica (70%) x Preço (30%) na avaliação das empresas, conforme descrito nos documentos ANEXOS.

Segue abaixo o resumo da avaliação final das três empresas participantes do processo.

Proponente	Nota Técnica recebida	Proposta Financeira	Resultado Final
1.Terra Brasilis	100	R\$ 208.119,36	Terra Brasilis - R\$208.119,36*
2.Natureza Urbana	90	R\$ 243.092,45	
3. Expomus	69	Desclassificada por não ter atingido o mínimo de 70 pontos na avaliação técnica	

* Valor inicialmente contratado

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço:

O prazo para a execução dos serviços é estimado em 150 dias contados da data de contratação dos serviços de consultoria pelo Empreendedor.

7.2 Produtos e entregas

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	CONCLUÍDO

02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado	CONCLUÍDO	
03	Contratação do serviço pela empresa	CONCLUÍDO	
Após contratação da empresa prestadora do serviço			
Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo	Pagamento
04	Entrega (contratada) e aprovação (IEF) do Plano de Trabalho	Até 15 dias após a etapa anterior	Conforme definição da Vale junto a empresa
05	Apresentação, entrega e aprovação do anteprojeto	Até 50 dias após a etapa anterior	
06	Apresentação, entrega e aprovação do projeto executivo	Até 55 dias após a etapa anterior	
07	Apresentação, entrega e aprovação do planejamento e orçamento	Até 30 dias após a etapa anterior, pela contratada	

8. NOTA DE ESCLARECIMENTO

Os esclarecimentos referentes a segunda retificação estão explanados na Nota Técnica nº 175/IEF/GCMUC/2023.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Cristiane Fróes Soares dos Santos
Analista Ambiental
Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

De acordo:

Edmar Monteiro Silva
Gerente
Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - IEF



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Froes Soares dos Santos**, Servidor (a) Público (a), em 01/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Monteiro Silva**, Gerente, em 01/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78027199** e o código CRC **B88EF398**.